



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sábado, 22 de fevereiro de 2025 - Nº 037

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**OPERAÇÃO CONTRA “RACHAS” APREENDE ARMA E  
VEÍCULOS NA ZONA SUL DO RECIFE**

*13 veículos foram removidos, ou seja, retirados de circulação*



Com o objetivo de combater corridas ilegais de veículos, a Operação Integrada Fim da Linha foi realizada entre a noite desta quinta-feira (20) e a madrugada desta sexta-feira (21), na Zona Sul do Recife. A ação contou com a participação do 19º Batalhão de Polícia Militar (BPM), 1º Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), Delegacia de Polícia Civil de Boa Viagem, Operação Lei Seca (OLS), Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran), Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) e Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (SDS).

Durante a operação, foram estabelecidos cinco pontos de bloqueio, abrangendo a área Sul da cidade, e abordados 480 veículos. O efetivo mobilizado contou com 130 agentes. Como resultado, 76 notificações foram aplicadas, 13 veículos foram removidos, ou seja, retirados de circulação, e quatro pessoas foram presas em flagrante. Além disso, foram apreendidos

drogas, armas e munições.

“A ação reforça o compromisso das forças de segurança em coibir práticas ilegais que colocam em risco a vida de motoristas e pedestres. O combate aos “rachas” segue como prioridade, garantindo maior proteção no trânsito da cidade e tranquilidade para a população”, declarou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho

*(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).*

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 037 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 1259** - Designar, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.486, de 17 de setembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.232, de 14 de julho de 1995, e no Decreto nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004, para comporem o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE - Triênio: 2025 a 2028.

**I - COMO REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Do Gabinete da Governadora, **BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO DE ARAUJO**, na qualidade de titular, e **SYLAS DE FREITAS ROBERTO**, na qualidade de suplente; da Secretaria da Criança e da Juventude, **MARCELA MAURA LIRA MARIZ**, na qualidade de titular, e **CARLOS DIEGO PEIXOTO DE SOUZA**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Saúde, **MAYRA DIAS CARVALHO**, na qualidade de titular, e **ANDREA GALINDO CORREIA DA SILVA**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Planejamento, Gestão, e Desenvolvimento Regional, **CHARLES LINDEMBOG RODRIGUES BELTRAO**, na qualidade de titular, e **GLAUCO ANTONIO DUPERRON MADEIRA MELIBEU FILHO**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Educação, **JULIANA MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA**, na qualidade de titular, e **RAFAELA ARAUJO FERREIRA LIMA**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Defesa Social, **DARLSON FREIRE DE MACEDO**, na qualidade de titular, e **GISELLY DA SILVA PEREIRA**, na qualidade de suplente; e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, **GLAUCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **LAURA MARIA NUNES PATRICIO**, na qualidade de suplente;

**II - COMO REPRESENTANTES DE ENTIDADES NAO-GOVERNAMENTAIS, INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL:**

Do GERAL- Desenvolvimento Humano e Local, **LEANDRO DE MOURA SOUZA**, na qualidade de titular, e **RENATA PEREIRA DA SILVA UCHOA**, na qualidade de suplente; da Fundação Fé Alegria do Brasil - Filial Pernambuco, **CATARINA DE SANTANA SILVA**, na qualidade de titular, e **AMANDA CAROLINA DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente; do CIEE - Centro Integração Empresa Escola de Pernambuco, **HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE**, na qualidade de titular, e **TELMA MUNIZ SOARES BARBOSA**, na qualidade de suplente; da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil, **ELIANE MARIA DE CASTRO SILVA**, na qualidade de titular, e **BARBARA ELIAS DE SOUZA CABRAL**, na qualidade de suplente; da Fundação Gonzagão, **ARNALDO GARCIA DE ALENCAR SAMPAIO**, na qualidade de titular, e **CICERA ALINE JUSTINO BEZERRA**, na qualidade de suplente; e da Obra Kolping Estadual de Pernambuco, **MARIA ADRIENE FERREIRA MACIEL**, na qualidade de titular, e **JOSE MATHEUS MACEDO DA SILVA**, na qualidade de suplente; Rede Cidadã, **ALANI LILIAN LIRA DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **FERNANDA BARBOSA CARNEIRO**, na qualidade de suplente.

**No 1261** - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores públicos, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025:

NOME	MATRÍCULA SGP nº	CEDENTE
José Genivaldo de Andrade	1705644/04	ADEPE
Antônio José de Andrade Lira Oliveira	143835/01	ATI
Dayse Avany Feitoza Cavalcanti	1798375/01	ATI
Ferrúcio Nunes Souza da Silva	1793152/01	ATI
Izabel Cristina Rodrigues Fernandes	1801430/01	ATI
Juliana Maria Arruda de Andrade Gouveia	3407497/02	ATI
Ricardo Alves de Melo	126357/01	ATI
Andrea da Cruz Gouveia de Lima	2225905/01	CPRH
Jorge José de Albuquerque Vilanova	2229420/02	CPRH
Maria Lúcia Albuquerque da Silva	2230135/02	CPRH
Carlos Flávio de Oliveira Dantas	2224690/01	CPRH
Maria do Carmo Moneta Meira	2473941/01	COMPESA
José Antônio da Paz	2393000/01	DER
Hilda Amorim de Couto	2248220/01	DETTRAN
Ângela Cristina de Souza Didier	2327147/01	FUNASE
Lúcia Helena de Andrade Zisman	2338815/01	FUNASE
Tatiana Coutinho Prestrelo de Souza	2330474/01	HEMOPE

Ana Cristina da Mota Baltar	3492192/01	CTM
Ednaldo Neves de Almeida	980253/01	CTM
Francisco Monteiro de Queiroz	3505219/01	CTM
Maria Vilma Pereira da Silva	3508757/01	CTM
Carmem Lúcia Barros Torres	1042599/01	IPA
Cristina Maria Braga de Carvalho	2193272/01	IPA
Lílian Margareth Coelho Basto	2197561/01	IPA
Lúcia Helena Valença Dias Fernandes	2198258/01	IPA
Adalberto Carlos do Nascimento	1815598/01	IASSEPE
Elizabete Cabral da Silva	1825550/01	IASSEPE
Fátima Maria Miranda Brayner	1830627/01	IASSEPE
Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves	1830600/01	IASSEPE
Maria Helena Melo Pereira de Andrade	1835467/01	IASSEPE
Sílvio Arruda de Queiroz	1815644/01	IASSEPE
Hildeberto Pereira da Silva	1835157/02	IASSEPE
Marcos Antônio Bernardo	1837923/02	IASSEPE
Omero Sergio Rodrigues	1827561/02	IASSEPE
Aldahy Freitas de Mendonça	2547546/01	PERPART
Ana Maria Feitosa do Amaral	2548305/01	PERPART
Fernanda Lúcia Pereira da Silva	2535130/01	PERPART
Gilmar Pereira de Lyra	2549115/01	PERPART
João Guedes Alcoforado Filho	2550695/01	PERPART
Luciana Medeiros Piancó da Silva	2537290/01	PERPART
Marcos Henrique Lyra	9778055/01	PERPART
Silvana de Souza Leão Cabral	2549239/01	PERPART
Sylvana Maria Lima de Queiroz	2540835/01	PERPART
Daniela Monteiro Borba	2305208/01	UPE
Gustavo da Silva Lucas	2303566/02	UPE
Delza Maria Vieira de Medeiros	1996932/01	SDS
Gustavo Glaser Queralvares	1280945/01	SDS
Maria Eduarda Guedes Alcoforado	1105078/01	SDS
Karla Patrícia Dantas Bruno	1267329/01	SDS
Alúcia Alves da Silva	380870/01	SCC
Patrícia Maia Feitosa Lócio	216371/01	SCGE
Ana Paula Pereira Borba	870423/01	SAD
Claudia Maria Mendonça de Oliveira Arruda	870435/01	SAD
Maria Diva Gomes Carneiro Monteiro	714980/01	SAD
Teresinha das Graças Nunes Souza da Silva	761725/01	SAD
Lucia Helena de Carli dos Santos Moury Fernandes	209585/01	SAD
José Laurentino Neto	689455/01	SDA
Manoel Wanderley Lopes Lima	567490/01	SDA
Adelson Silva de Azevedo	1043692/01	SAS
Mirtes Lins de Albuquerque Lapenda	765690/01	SAS
Sandra Borba Lemos Vieira de Castro	1028995/01	SAS
Ana Alaíde Mendes Pinheiro	854417/01	SEE
Eraldo Barbosa dos Santos Filho	918845/01	SEE
Esther Alice Oliveira Nunes da Silva	1005324/01	SEE
Joaquim Vieira de Barros Neto	774355/01	SEE
José Eulino Mendonça Sales	812344/01	SEE
Liduina Maria Moreira Silva	696540/01	SEE
Maria da Paz Barbosa e Silva	711746/01	SEE
Rejane Vaz Galindo Sereno	707986/01	SEE
Rinete Florencio Santiago	596600/01	SEE
Sueleide Sobral Tavares	942240/01	SEE
Teresa Cristina Durães Sandri	770313/01	SEE
Zilca Maria de Barros Zaidan	934188/01	SEE
Josefa Roberta Leal Machado	931930/01	SEE
Wedme Rodolfo de Araújo Melo	1162500/01	SEE
Admilson Batista de Lima Junior	173037/01	SEE
Adriana Patrícia da Silva Rezende	1062662/01	SEE
Jurandir Guilherme dos Santos	672169/01	SEE
Carmem Silvia Porto de Barros Lima	747935/01	SES

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 037, de 22FEV2025).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### DESPACHO HOMOLOGATORIO No 45 DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000651/2024-18 (62659117) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 036, de 20/02/2025 (63086192), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar **JOSE MARIANO DA SILVA AGUIAR**, Subtenente RRBm, matrícula nº 04997-2, ocorrida em 29/10/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA JOSE GOMES DA SILVA AGUIAR**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 037, de 22FEV2025).

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

### PORTARIAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETARIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

**No 153** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA**, e do Agente de Polícia **ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Montenegro - RS, no período de 22 a 25 de janeiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**No 154** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, e do Major PM **MARCELO MATIAS DE SOUZA JUNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2025.

**No 155** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Peritos Criminais **RAMON BEZERRA DE SOUZA** e **JOAO CESAR FERREIRA DE ARAUJO**, e do Agente de Perícia **ERICSON BERNARDO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem de visita técnica ao Instituto de Criminalística, na cidade de Natal - RN, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025.

**No 156** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO**, **JOAO BATISTA TADEU DE ARAUJO**, **DANIEL DE OLIVEIRA JORDAO** e **ERNST DE ANDRADE BEZERRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025.

**No 157** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Tenente PM **JONAS FRAGOSO PRESTOLO** e do Segundo Tenente PM **JOAO PAULO CAZELE DE ALMEIDA**, da referida Secretaria, para participarem da 5ª edição do Curso de Câmeras Corporais e Uso da Força: princípios e práticas, na cidade de Teresina - PI, no período de 16 a 22 de fevereiro de 2025.

**No 158** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **WYLLAMMS FARIAS DE ANDRADE**, **ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS** e **TATIANA DE MENDONCA BRITO FIGUEIROA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 17 de fevereiro de 2025.

**No 159** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **HILTON PEREIRA DE LIRA**, da referida Secretaria, para receber homenagem do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, na cidade de Brasília - DF, no dia 17 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**No 160** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia **SILVIA MICHELLI DOS SANTOS BOURBON NAVA**, da referida Secretaria, para participar do Evento Operação 404 - Diagnósticos e Objetivos, na cidade de Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**No 161** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **RICARDO JOSE JACOME DE OLIVEIRA**, **PIERRE DE HOLANDA VASCONCELOS NETO**, **RUY TERR BRAN MILHOMEM MOREIRA JUNIOR**, **PAOLO RICCARDO FIGUEIROA PORTO LARENA**, **FAGNER BERNARDINO DE LIMA**, **THIAGO DE ALBUQUERQUE RENDALL** e **AUGUSTO CESAR DE LIMA SA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 18 de fevereiro de 2025.

**No 162** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ADRIANO JORGE FERRO DA SILVA SANTOS**, do Agente de Polícia **ALLAN PLINIO QUIRINO DOS SANTOS**, e do Escrivão de Polícia **JAILSON VIEIRA CORSINO**, da referida Secretaria, para tratem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Paulo Afonso - BA, no dia 19 de fevereiro de 2025.

**No 163** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **IREMBERG LEAL DE BARROS**, do Tenente Coronel BM **WELTMAN JÓAO DE LIMA**, e dos Primeiros Tenentes **PATRICK MIRANDA BARBOSA** e **VITOR RAPOSO SILVINO REGO**, da referida Secretaria, para participarem do evento SOS Days/Magirus, na cidade de Curitiba - PR, no período de 16 a 22 de março de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**No 164** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **ISMAEL LEITE DA SILVA**, e dos Soldados PM **SOSTHENES MARQUES DE MENEZES NETO**, **WEDSON FERNANDES DA SILVA SANTOS** e **LEVI GERMANO VELEZ DAMACENO**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Ações Táticas Especiais, na cidade de Aracaju - SE, no período de 17 de março a 15 de maio de 2025.

**TULIO FREDERICO TENORIO VILACA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 037, de 22FEV2025).

#### 1.4 – Secretaria de Educação:

##### PORTARIA SEE N° 914 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, e considerando o Decreto nº 54.406/2023, que altera o Anexo Único do Decreto nº 52.922, de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a gratificação de representação atribuída aos servidores da rede pública estadual pelo desempenho de funções de gestão escolar, de que trata a Lei nº 12.242, de 28 de junho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o Porte das Escolas Estaduais de Ensino Regular, os Centros Integrados de Educação Infantil, os Centros de Atendimento Educacional Especializado e Colégio da Polícia Militar – CPM, conforme a tabela abaixo:

GRE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MEC	ESCOLA	PORTE / TURNO
.....	.....	.....	.....	.....
Recife Norte	Recife	26122120	Colégio da Polícia Militar de Pernambuco	Grande Porte - 3 Turnos
.....	.....	.....	.....	.....

**Gilson Jose Monteiro Filho**

Secretário de Educação do Estado de Pernambuco

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 037, de 22FEV2025).

#### 1.5 – Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência:

##### PORTARIA SJDHPV N° 18 , 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E PREVENCAO A VIOLENCIA, Joana D`rc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, e o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de Dezembro de 2024, **RESOLVE PUBLICAR**:

Art. 1º Nomear a composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR/PE – X Gestão, para biênio 2024-2026, empossando os seguintes representantes:

I - Representantes do Governo do Estado de Pernambuco:

##### SECRETARIA DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E PREVENCAO A VIOLENCIA:

Representantes:

TITULAR: LILIANA MARIA DA SILVA

SUPLENTE: SIRLEY VIEIRA DA SILVA

##### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMBATE A FOME E POLITICAS SOBRE DROGAS

Representantes:

TITULAR: BRUNO RICARDO LUNA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: RAQUEL DA CRUZ FONSECA

##### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

Representantes:

TITULAR: EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO

SUPLENTE: DANIELLY MARQUES DE SOUZA

**SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES - SEE**

Representantes:

TITULAR: CLEDSO SEVERINO DE LIMA

SUPLENTE: ROMERO ANTÔNIO DE ALMEIDA SILVA

**SECRETARIA DA MULHER –SECMULHER**

Representantes:

TITULAR: DARLING LIMA SANTOS

SUPLENTE: CYNTHIA COSTA DO ESPÍRITO SANTO LOBO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**

Representantes:

TITULAR: KARLA GODOY DA COSTA LIMA

SUPLENTE: RAYANA BURGOS DOS SANTOS

**SECRETARIA DE SAUDE – SES**

Representantes:

TITULAR: ANA CAROLINA FREIRE LOPES

SUPLENTE: GIOCONDA DE SOUZA SILVA LIMA

**SECRETARIA DE CULTURA – SECULT**

Representantes:

TITULAR: YASMIN DYNDARA DAS NEVES CRISPINIANO

SUPLENTE: NATHALIA CAVALCANTI DOS SANTOS

II – Representantes da Sociedade Civil:

**Entidade Representativa do Movimento Negro****COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS - CEN:**

Representantes

TITULAR: ANTÔNIO RICARDO HERCULANO DA SILVA

SUPLENTE: JESSICA VANESSA DOS SANTOS

**Movimento Cultural ou Educacional Negro****ABASSA KAYANGU KIA ITEMBU:**

Representante:

TITULAR: NADJA CRISTINA DE CASTRO

SUPLENTE: DANIELLE PATRICIA LIRA LOPES DA SILVA

**Movimento de Mulheres Negras -****UIALA MUKAJI - COLETIVO DE MULHERES NEGRAS:**

Representante:

TITULAR: VERA REGINA BARONI

SUPLENTE: TATIANA FERREIRA DO NASCIMENTO

**Movimento de Religioes de Matriz Afro-Brasileira****CASA XAMBA:**

Representantes:

TITULAR: EDSON DO CARMO MELO FILHO

SUPLENTE: EUZA MARIA GONÇALVES BRANDÃO

**Movimento da Juventude Negra****INSTITUTO DE CULTURA MARIA LUIZA:**

Representantes:

TITULAR: GLEDSO JOSÉ DA SILVA

SUPLENTE: LEANDRO PAULO DE OLIVEIRA

**Comunidades Quilombolas****FEDERACAO QUILOMBOLA:**

Representante

TITULAR: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA

SUPLENTE: MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS

**Povos Indigenas****MOVIMENTO DOS POVOS TRADICIONAIS DAS CIDADES DE PERNAMBUCO - MPT:**

Representante

TITULAR: JANAÍNA MARTINS DO NASCIMENTO

SUPLENTE: DANIELE BATISTA TEIXEIRA

**Povos Ciganos**

**INSTITUTO CIGANO DO BRASIL - ICB:**

Representante

TITULAR: ERIVAN MARINHO DA SILVA JÚNIOR

SUPLENTE: CONCEIÇÃO ELKE NASCIMENTO BARBOSA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2024.

**Joana D' Arc da Silva Figueiredo**

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 037, de 22FEV2025).

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORARIAS DO DIA 21/02/2025**

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1413 - Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, **RESOLVE**:

**I** - Tornar sem efeito a PORTARIA 1251 (62931094).

**II** - Designar os servidores: **Clóvis Fernandes Dias Ramalho**, matrícula nº 4557115 (SGP 2435462/04) CPF nº XXX.696.814-72, **George Vitoriano de Almeida**, matrícula nº 9700110 (SGP 1784056/01), CPF nº XXX.559.904-88, **Márcio Antônio Amorim**, matrícula nº 9403795 (SGP 2442760/01), CPF nº XXX.657.064-04 e **Marcelo Lima Silva**, matrícula nº 7040083 (SGP 2422816/02), CPF nº XXX.327.024-22, como Ordenadores de Despesas, da Unidade Gestora 39021 - SEPDEC, durante o exercício de 2025.

**III** – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01/01/2025.

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1414 - O Secretário De Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX, **RESOLVE**:

**I** - Designar para a função de Ordenadores de Despesas da Academia da Polícia Militar do Paudalho - APMP, o Ten Cel PM Kleber Noberto de Amorim, matrícula nº 9300635, CPF nº XXX.627.384-87, RG nº 3767126/PMPE e 2º Ten PM Brígida de Oliveira Silva, matrícula nº 103597-5, CPF nº XXX.583.214-45, RG nº 46746/PMPE, ficando dispensado o Maj PM Edvaldo Jose de Souza Júnior, matrícula nº 950164-9, CPF nº XXX.893.184-20, RG nº 4265/PMPE e 1º Ten PM Anderson Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 107134-3, CPF nº XXX.862.724-00, RG nº 49346/PMPE

**II** - Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 01/02/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 037, de 22FEV2025).

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

# 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

# TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

## 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº59196682/2024-GAB/SDS - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento, com acesso via Web, para gestão da frota, acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$1.220.400,00; **EMPENHOS:** 2024NE001327, 2024NE001328; **CONTRATADA:** VISION NET LTDA, CNPJ No 13.134.811/0001-27; **ORIGEM:** ARP No 03/2023, **PROC.** Nº 4010.016310.00004/2023-33. Recife-PE, 21FEV2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (\*)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a Empresa MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.131.938/0001-74, CONTRATO nº 076/2021-GAB/ SDS, para nos termos do Art. 25 do Decreto nº 42.191/2015, apresentar DEFESA NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, no Processo Administrativo nº 3900009462.000131/2024-08, POR DESCUMPRIR a Cláusula Décima, item 10.1 do contrato 76/2021-GAB-SDS, ao não atender rigorosamente às requisições da CONTRATANTE, bem como todas as exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência. Considerando que não realizou os serviços no prazo previsto na Ordem de Fornecimento nº 3/2022. Podendo acarretar ao imputado a aplicação das penalidades do Art. 87 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002. Informamos que o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP terá sua continuidade independente de manifestação e se encontra com vistas franqueadas do seu inteiro teor na Rua São Geraldo, nº 111, 3º andar, Santo Amaro . Recife, 21FEV2025. **ENEIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2020-GAB/SDS – **OBJETO:** Inclusão de 02 (duas) aeronaves Airbus H130 T2 (PP-BGA e PS-PBP) **ao item 2 do objeto do contrato mater (serviço especialíssimo), sem repercussão financeira;** **CONTRATADA:** LIDER TAXI AEREO S/A – AIR BRASIL , CNPJ nº 17.162.579/0001-91; **ORIGEM:** PL nº 0060.2020.CPL-I.PE.0048. DAG-SDS:. Recife/PE, 21FEV2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54762243/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater, por mais 60 (sessenta) dias; **CONTRATADA:** NETO MOVEIS LTDA, CNPJ nº 24.978.808/0001-06; **ORIGEM:** PROC. Nº 0293.2023.AC.38.PE.0251.SAD.DASIS. Recife/PE, 21FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/S DS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54389544/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias; **CONTRATADA:** F H PINTO REVESTIMENTOS INDUSTRIAS ELETROSTATICOS A PO LTDA, CNPJ nº 41.064.179/0001-28; **ORIGEM:** PROC. Nº 0236.2023.AC61. PE.0203.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 21FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**CONTRATO Nº62384044/2025-GAB/SDS – OBJETO:** Prestação de serviços de solução integrada de videomonitoramento de vias públicas para captação, transmissão, processamento, análise, visualização, gestão de eventos, com operação técnica integrada e especializada, bem como adaptação do ambiente para a instalação das estações de gerenciamento de imagens, links, fornecendo mobiliários, computadores, infraestrutura de rede a ser implantada, pontos elétricos e lógicos para o funcionamento das atividades nos Centros de Gerenciamento; **VIGENCIA:** 05 (cinco) anos; **VALOR TOTAL:** R\$122.558.500,00; **EMPENHOS:** 2025NE000151, 2025NE000152; **CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 73.442.360/0005-40; **ORIGEM:** PL Nº 0578.2024.AC-19.PE.0263.SAD.DAG-SDS. Recife-PE, 21FEV2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 037, de 22FEV2025).

### 6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

### 7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

### 8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 9 - Elogio:

Sem alteração

### 10 - Disciplina:

Sem alteração